



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

**EDITAL 001/2016– SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
ACADÊMICA 2016/1**

O Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público o processo seletivo para 2 (duas) bolsas para atuação no Programa de Monitoria Acadêmica, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período do 1o semestre de 2016, para atuar no Módulo:

Módulo Interdisciplinar da Formação Interdisciplinar 1; Origem e Evolução do Conhecimento (OEC)

I – CARACTERÍSTICAS GERAIS. A Formação Interdisciplinar 1 (F1) constitui conteúdo complementar e comum para o conjunto de cursos oferecidos na UFOPA. De natureza interdisciplinar, aborda questões contemporâneas globais, a partir do contexto amazônico, fundamentadas nas ciências básicas inter-relacionadas – filosóficas, metodológicas, sociais e humanas – em diálogo com outras expressões de conhecimento que caracterizam a região amazônica. O discente monitor atuará no módulo interdisciplinar, sob supervisão de seu professor orientador.

II- DO OBJETIVO DO PROJETO O projeto visa contribuir para a formação integral do aluno de graduação e para a melhoria do ensino neste mesmo nível, mediante a inserção de atividades de monitoria nos Módulo Interdisciplinar que promovam aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos, possibilitando o despertar à docência, o estímulo ao senso de responsabilidade e cooperação no universo acadêmico. Além disso, o Programa de Monitoria pretende desenvolver atividades didáticas que incentivem o pensamento crítico e compreensivo de diferentes instâncias do pensamento humano, propiciando aos monitores um ambiente de aprendizagem contínua.

III- DAS VAGAS

Módulo OEC, Origem e Evolução do Conhecimento: 02 (duas vagas);

IV- DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE MONITOR

- a) Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- b) Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- c) Avaliar o andamento da disciplina ou componente curricular, do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes;
- d) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela PROEN;
- e) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelas Unidades Acadêmicas e pela PROEN;
- f) Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar à PROEN, no prazo máximo de até 7 (sete) dias;
- g) O monitor deverá solicitar o seu certificado à PROEN pessoalmente, ou por correio eletrônico à Diretoria de Ensino. Fará jus ao certificado, o monitor com aproveitamento da

carga horária prevista no plano de atividade.

h) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas.

i) Produzir um artigo com relato de experiência acerca das atividades desenvolvidas durante a vigência da monitoria.

V- VEDAÇÕES AO DISCENTE MONITOR

a) Ministras aulas na disciplina em substituição ao docente responsável;

b) Preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação;

c) Atribuir notas ou conceitos às atividades/trabalhos dos alunos;

d) Supervisionar atividades de estágio;

e) Possuir outro tipo de bolsa, com exceção das Bolsas Auxílio de Assistência Estudantil (respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);

V.1-Ao final do prazo da Monitoria e referendada a aprovação do Relatório de execução do Projeto pela PROEN, o aluno Monitor fará jus ao respectivo certificado.

V.2-A exclusão do aluno da Monitoria dar-se-á:

a) Quando da Conclusão de curso de graduação;

b) Se perder o vínculo com a graduação da UFOPA;

c) Por abandono ou desistência própria;

d) Pelo não cumprimento de qualquer uma das atribuições pertinentes à monitoria previstas em seu plano de atividade e normativas deste Edital;

e) Quando o aluno trancar matrícula no curso na UFOPA;

V.3-A exclusão ou a finalização de registro do(s) monitor(es), decorrente de qualquer uma das situações acima listadas deve ser registrada obrigatoriamente pelo docente orientador à PROEN.

a) Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

VI- DATA DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

VI.1- Data da **Inscrição**: 20/07/2016 – das 14h às 18h e 21/07/2016 – das 8h às 12h.

Local: Gestão Acadêmica CFI – Sala: 315 – Amazônia Boulevard

- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (ver ANEXO I). O candidato poderá se inscrever em apenas **um** Módulo Interdisciplinar.

- Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa de estudo à exceção da bolsa Permanência (ver ANEXO II);

- Histórico Escolar;

- Comprovante de matrícula;

- Carta de intenções, demonstrando o interesse de monitoria específica para o Módulo Interdisciplinar ao qual está se candidatando, de até **uma** lauda. Na carta o candidato deve deixar clara a contribuição do Módulo Interdisciplinar para a sua formação acadêmica.

VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

VII.1-O PMA (Programa de Monitoria Acadêmica), como ação institucional, será acompanhado e gerenciado pela Coordenação de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino/PROEN, em conjunto com as Unidades Acadêmicas;

VII.2- As eventuais dúvidas dos candidatos poderão ser dirimidas pela Coordenação de Projetos Educacionais, Sala 413, 4º andar, Unidade Amazônia Boulevard, no horário de 8:30 às 11:30 14:30 às 17:30, telefone: 2101-6757, email: projetos.proen@ufopa.edu.br.

VII.3-Casos excepcionais serão analisados e poderão ser aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidos as Comissões de Monitoria e os Professores-Orientadores das Unidades Acadêmicas.

VIII – SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por entrevista e avaliação da Carta de Intenções e *Curriculum Vitae*.

VIII.1- A data da Entrevista será dia: 21/07/2016 – Das 15h às 17h.

Santarém, 20 de julho de 2016

Prof. Dr. Roberto do Nascimento Paiva
Coordenação do Programa de Monitoria do Centro de Formação Interdisciplinar-CFI

Profª Drª. Cristina Vaz Duarte da Cruz
Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar-CFI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR – CFI
FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MONITORIA – CFI

Nome Completo _____

Unidade Acadêmica _____

Endereço domiciliar _____

Email _____ Telefone _____ Módulo

Interdisciplinar a que pretende a Bolsa de Monitoria :

(...) Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND)

(...) Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)

(...) Origem e Evolução do Conhecimento (OEC)

(...) Lógica, Linguagens e Comunicação (LLC) Área: _____

Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Lista de verificação dos documentos apresentados:

() Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada .

() Documentos pessoais : Cópia RG e CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Conta Corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).

() Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo. () Comprovante de matrícula. () Histórico escolar.

() Carta de Motivação

- Termo de Compromisso do bolsista assinado em 03 vias : () SIM ou () NÃO.

Data inscrição: ____/____/____

_____ Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / BOLSA MONITORIA - CFI (entregar para o discente)

Identificação: _____

Unidade Acadêmica: _____

Data inscrição ____/____/____

Responsável pela inscrição : _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

DECLARAÇÃO

Eu _____, discente do Instituto _____, portador (a) do RG _____, inscrito no CPF _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins e a quem interessar que não possuo vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada e não possuo qualquer outro tipo de bolsa (exceto bolsa permanência). Comprometo-me com o ressarcimento da bolsa caso haja o pagamento indevidamente.

Recebe Bolsa Permanência: () NÃO

() SIM. Valor: _____

Assinatura

Data __/__/2016